



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0663566 / 2024 -
PRESI/DG/SAOF/COMAP/SEMAP**

ANEXO I

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Seção de Material e Patrimônio (SEMAP)

Responsável: Diego Cesar Ribeiro de Matos

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Formação de registro de preços para eventual aquisição de **material eletroeletrônico e material de consumo de TIC e afins**, a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre durante o período eleitoral de 2024.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de registro de preços para o fornecimento dos materiais listados objetiva garantir o estoque do almoxarifado no exercício 2024, exercício no qual ocorrerão Eleições com probabilidade de 2º turno na capital.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(x) Sim. Evento 0567182, subitem 22;

() Não. Fazer justificativa sucinta

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

Houve levantamento do quantitativo do material pretendido mediante informações prestadas pelas zonas eleitorais e unidades da sede do TRE/AC no procedimento SEI n. 0001296-77.2023.6.01.8000, consolidado no evento 0608376.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: Após a licitação, com data provável de maio de 2024.

Tratando-se de **registro de preços**: [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
2024	maio	n/a	n/a

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?	
(x) Sim - Qual? () Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional () Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (x) Promoção à sustentabilidade () Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária () Aperfeiçoamento da gestão de pessoas (x) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira (x) Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados () Não	
Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf	
7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços: (x) Sim, de acordo com o art. 33, da Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2024 (0646975). () Não.	
II - A contratação exigirá: 1. Equipe de Planejamento: (x) Não: Por se tratar de material utilizado com recorrência no período eleitoral, bem como o prazo ser relativamente exíguo para execução, sugere-se que não haja formação de equipe de planejamento. () Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento 2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato: (x) Não: Justificar: Por se tratar de material utilizado com recorrência no período eleitoral, bem como o prazo ser relativamente exíguo para execução, sugere-se que não haja formação de equipe de planejamento. () Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.	
III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP? () Não; (x) Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.	

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diego Cesar Ribeiro de Matos
Chefe da Seção de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 25/04/2024, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0663566** e o código CRC **8364E595**.

0001599-91.2023.6.01.8000

0663566v1